

A partir do dia 5 de dezembro o Fórum do Trabalho de Curitiba (Avenida Vicente Machado, 400) passará a contar com sistema de segurança com detectores de metais e esteira de Raios-X.

A implantação do controle de acesso segue recomendações de proteção às pessoas e ao patrimônio público expressas nas Resoluções 104 e 176 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na Resolução 175/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). No âmbito do TRT-PR, o sistema é regulamentado pela Resolução Administrativa 174/2015 do Órgão Especial.

Quem se dirigir ao fórum nos próximos dias já encontrará os equipamentos instalados para um período de testes e adaptação. Durante duas semanas, equipes especializadas orientarão os usuários sobre os novos procedimentos. No início de dezembro se encerram os testes e os equipamentos passam a funcionar efetivamente.

A Direção do Fórum solicita que advogados e partes planejem a chegada ao prédio e seu anexo com antecedência, a fim de evitar imprevistos ou atrasos, especialmente em relação às audiências, que ocasionam grande fluxo de pessoas pelo edifício.

O controle de acesso já vem sendo feito na Sede do TRT-PR (Alameda Carlos de Carvalho, 528), com a utilização de equipamentos similares e sem incidentes, contando com a colaboração dos advogados e público atendido.

### COMO FUNCIONA

Malas, bolsas, sacolas, pertences de mão e de bolso serão submetidos à inspeção nos scanners de Raios-X. A pessoa deverá passar pelo portal de detecção de metais e, em caso de disparo, será feita nova verificação com um detector de metais portátil, com apresentação dos objetos metálicos à equipe de segurança.

Produtos considerados perigosos, mas não ilícitos, serão retidos e devolvidos à saída do prédio. Armas de fogo sem autorização de porte serão apreendidas e encaminhadas, junto com o portador, para a autoridade policial competente. Haverá procedimentos específicos para o acesso de gestantes, cadeirantes, portadores de marca-passos ou de implantes metálicos.

As equipes de segurança receberam orientação específica e permanecem à disposição para esclarecimentos. Os procedimentos são necessários para zelar pela segurança de todos os usuários dos serviços da Justiça do Trabalho.

Assista [AQUI](#) ao vídeo institucional explicativo.

[Fonte: TRT9, 24 de novembro de 2016](#)